



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 214/2017, de 18 de maio de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11478.207000/1177-07 para Construção da Unidade de Saúde da Família IV – Bela Vista no município de São Miguel do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 23590002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 11478.207000/1177-07 para Construção da Unidade de Saúde da Família IV – Bela Vista no município de São Miguel do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 23590002;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de São Miguel do Tocantins – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11478.207000/1177-07 para Construção da Unidade de Saúde da Família IV – Bela Vista no município de São Miguel do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 23590002, no valor de R\$726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 11478.2070001/17-707

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Construção

Porte
Porte 1

Justificativa

FAZ-SE NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DA REFERIDA UNIDADE DE SAÚDE PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE CONSULTAS MÉDICAS E ACOMPANHAMENTOS PERIÓDICOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA COTIDIANA.

Valor Empenhado
R\$ 0,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
19/04/2017

Data da Portaria de Habilitação
-

CNPJ
11.478.207/0001-92

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Emenda

Valor da Proposta
R\$ 726.000,00

Situação da Proposta
Proposta favorável

Número da Portaria de Habilitação
-

Localização

CNES
-

Município
São Miguel do Tocantins

Bairro
Povoado Bela Vista

CEP
77925-000

Nome do Estabelecimento
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV - BELA VISTA

UF
Tocantins

Endereço
Rua Araguaia, S/n

Latitude e Longitude
-5.5216977 / -47.58649639999999

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Almoxarifado	1	2.8
Banheiro	1	4.8
Banheiro para funcionários	1	3.6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Consultório com sanitário anexo	1	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	2	9
Consultório odontológico para 2 Equipes	1	20
Copa	1	4.5
Depósito de Resíduos Comuns	1	1
Depósito de Resíduos Contaminados	1	1
Depósito de Resíduos Recicláveis	1	1
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	1	14
Sala de Procedimento / Coleta	1	10
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	1	7.5
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	1	20
Sala de curativos	1	9
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Sala de imunização	1	9
Sala de inalação coletiva	1	6
Sala de recepção e espera	1	23
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	3.2
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais -	2	3.2

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
PNE		
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21

Emendas

Resumo do valor indicado para o CNPJ

CNPJ
11478207000192

Valor total disponível para cadastro de proposta
R\$ 726.000,00

Objeto
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R\$)
23590002	PMDB	KÁTIA ABREU	726.000.00
VALOR TOTAL: R\$ 726.000,00			

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	5	19/04/2017

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	19/04/2017	ROSEMEIRE VIEIRA PEREIRA AQUINO